

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**  
- CPITRAES

REQUERIMENTO N° /2012.

Do Senhor Deputado Ivan Valente.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requere-se a esta Comissão a convocação da Senhora Maria do Rosário, Ministra-chefe da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República.

**JUSTIFICAÇÃO**

A SDH/PR é o órgão do governo federal na presidência da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), que reúne 12 ministérios e 12 entidades da sociedade civil de alcance nacional, responsável por executar e monitorar o II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo. Maria do Rosário tem sido porta-voz do combate à escravidão contemporânea e pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 438/2001, que prevê o confisco de terras em que o trabalho escravo for encontrado.

Sala das Comissões,

IVAN VALENTE

Deputado Federal PSOL/SP